



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Fica instituído o 'Dia do Fisiculturista' no Calendário Municipal de São Sebastião."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o 'Dia do Fisiculturista' no calendário oficial do município de São Sebastião, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro.

Artigo 2º - O 'Dia do Fisiculturista' terá como objetivo reconhecer e valorizar a importância da prática do fisiculturismo para a promoção da saúde e bem-estar, além de incentivar a prática esportiva entre os munícipes.

Artigo 3º - No 'Dia do Fisiculturista', serão realizados eventos e competições dedicados à modalidade, tais como competições de fisiculturismo, desafios de força e resistência, exposições de equipamentos e suplementos esportivos, entre outros.

Parágrafo único - A organização e realização dos eventos e competições serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, em parceria com entidades e associações ligadas ao fisiculturismo.

Artigo 4º - Serão promovidos workshops e palestras educativas sobre treinamento físico, alimentação saudável, prevenção de lesões e uso responsável de suplementos, visando orientar e conscientizar a população sobre os aspectos fundamentais da prática do fisiculturismo.

Artigo 5º - Para incentivar a participação e prestigiar os eventos realizados no 'Dia do Fisiculturista', será oferecido o status de presença VIP a atletas renomados, autoridades municipais e personalidades reconhecidas na área esportiva.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Justificativa

O fisiculturismo é uma prática esportiva que vem ganhando cada vez mais adeptos em nossa sociedade, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos praticantes. A instituição do Dia do Fisiculturista no calendário municipal de São Sebastião visa valorizar e incentivar essa modalidade esportiva, além de oferecer à população oportunidades de aprendizado, interação e lazer relacionadas ao universo do fisiculturismo. A realização de eventos, competições, workshops e palestras educativas contribuirá para disseminar informações relevantes sobre treinamento físico, alimentação saudável e cuidados com o corpo, promovendo assim um estilo de vida mais saudável e ativo entre os munícipes.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

20 de maio de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370030003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em 20/05/2024 11:34

Checksum: **9DC6F44A6D7F5E845056766D223875B54F6C3BF511ACF3450F2042388CBD9070**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370030003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.